

8/17.  
GAP  
SEADM  
J. Ricardo Oliveira



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 21A/17/GAP  
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 23A/17  
ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na Comissão Concelhia de Saúde

O Dec. Lei nº 11/93, de 15 de janeiro, aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Segundo tal Estatuto, a organização e o funcionamento do SNS prevê a constituição de comissões concelhias de saúde, como órgãos consultivos dos concelhos de administração das Administrações Regionais de Saúde (ARS), em relação a cada área de saúde.

A composição das referidas comissões concelhias está expressa no nº2 do art.º 11 do estatuto, pelo que, e para o cumprimento da alínea d) e ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Comissão Concelhia de Saúde o Sr. Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: M. Jorge Fialho

APROVADA / REJEITADA POR: — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA